

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 663/2019

Concede licença para Casamento a servidora
ANDRESSA VASQUE DOS SANTOS DE LIMA.

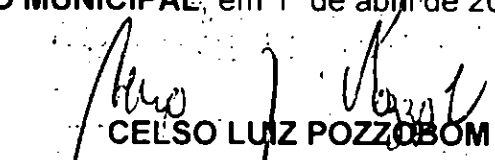
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRESSA VASQUE DOS SANTOS DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.683.487-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 061.378.279-84, nomeada em 07 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para Casamento, no período de 23 de março de 2019 a 30 de março de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de abril de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 04 / 2019 DE N.º 11.533
UMUARAMA 15 / 04 / 2019
monimma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / 04 / 2019
DE N.º 11.524
UMUARAMA 03 / 04 / 2019
monimma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS